



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS OFICIAIS.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação acima especificado, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS OFICIAIS**.

O procedimento licitatório em análise, requerido pelo secretário municipal de esporte, Cultura, lazer e turismo e o chefe do Gabinete, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura do processo licitatório no dia 14 de Maio de 2018, esteve presente para concorrer a empresa GIL-SOUND MUSIC EIRELLI, CNPJ Nº 30.058.441/0001-05.

Na conclusão do **pregão presencial Nº 020/2018**, a empresa GIL-SOUND MUSIC EIRELLI, CNPJ Nº 30.058.441/0001-05, foi a licitante vencedora do certame, referente aos LOTES 02, 03, na ordem de **R\$ 104.600,00** (cento e quatro mil e seiscentos reais) Ocorrendo tudo nos parâmetros da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 24 de Julho de 2018.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 003/2018